



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**



PORTARIA/PROREH Nº 029 DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Concurso Público, realizado pelo INSTITUTO DE ARTES, regido pelo **Edital 100/2012**, Área de Teatro/Interpretação, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 22 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Marlene Marins de Camargos Borges